



Edital de Monitoria 019/2025 – DPP

Maringá, 13 de maio de 2025

Assunto: Inscrição em Programa de Monitoria COM bolsa

Considerando o contido na Resolução 014/2009-CEP, que aprova o regulamento de Bolsa de Monitoria para os cursos de graduação da UEM;

Considerando o Edital nº 005/2025-DEG, o qual publica os procedimentos para inscrição e a seleção no Programa de Monitoria para os cursos de graduação da UEM, para o ano letivo de 2025;

Considerando a Resolução nº 040/2025-CI/CSA, que aprova *ad referendum* a distribuição das Bolsas Monitoria para o ano letivo de 2025, entre os Departamentos vinculados ao CSA.

O Departamento de Direito Privado e Processual – DPP – **divulga** aos acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Estadual de Maringá, a abertura das inscrições para o Programa Monitoria com Bolsa, para as disciplinas a seguir:

Disciplina	Professor(a)	Carga horária
Teoria Geral do Direito Privado	Alaércio Cardoso	12 horas/s
Direito Processual Civil I	Celina Rizzo Takeyama de Farias	12 horas/s

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **13 de maio a 16 de maio de 2025**, mediante o preenchimento de requerimento disponível no site do DPP (www.dpp.uem.br) ou na secretaria do DPP, instruído com histórico escolar atualizado expedido pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), enviados ao e-mail da secretaria do DPP (sec-dpp@uem.br).

ANTES DE SE INSCREVER, LEIA, ATENTAMENTE, O DISPOSTO NO EDITAL 005/2025-DEG.

Segundo a Resolução n. 014/2009-CEP, art. 8º e Edital 005/2025-DEG, podem candidatar-se à monitoria os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação da UEM
- II. ter disponibilidade para dedicar-se à monitoria, sem prejuízo das atividades do curso;
- III. haver integralizado o componente curricular objeto da seleção, ou equivalente;
- IV. não estiver respondendo a processo disciplinar.

A homologação das inscrições ocorrerá no dia **19 de maio de 2025**.

A seleção dos estudantes que tiverem a inscrição homologada será realizada no período de **21 a 28 de maio de 2025**, pelos docentes responsáveis pelas disciplinas ou designados.

O resultado final será divulgado no dia **30 de maio de 2025**.

A seleção conta, obrigatoriamente, com uma entrevista abordando o conteúdo desenvolvido no componente curricular objeto da seleção, com a finalidade de verificar os conhecimentos do candidato, além do aspecto sobre disponibilidade de horário e interesse pela função de monitor.

A classificação dos inscritos deverá atender ao disposto na Resolução nº 014/2009- CEP e no Edital nº 005/2025-DEG.

As bolsas serão destinadas aos primeiros classificados no processo seletivo, dentro do limite de vagas fixadas pelo Conselho de Administração – CAD e distribuídas por meio da Resolução nº 040/2025-CI/CSA, que, para o DPP, é de duas (02).

Os estudantes inscritos e selecionados, mas não contemplados pelas bolsas poderão, em havendo interesse do professor e acadêmico inscrito, optar pela monitoria voluntária.

Maringá/PR, 13 de maio de 2025.

Profa. Ma. Marina Weiss Gonçalves

Coordenadora de Monitoria do Departamento de Direito Privado e Processual